

PORTRARIA Nº 626/PRES, de 24 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Ofício nº 031/CPAD/2009 – Funai, e, ainda, o que consta no Processo nº 08620.001.097/2006/DV,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 409/PRES/FUNAI/2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-08, de 27 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTRARIA Nº 628/PRES, de 24 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao Presidente Substituto desta Fundação, ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA, matrícula nº 1122088, para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar atos, convalidando, inclusive os anteriores, relativos à:

- a) Administração de Recursos Humanos;
- b) Ordenação de despesas até o limite financeiro fixado pela legislação em vigor para licitações na modalidade de convite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 12	Junho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------